Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 164
Disponibilização: 29/08/2023
Publicação: 29/08/2023

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

1 - O **CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDÔNIA - CEPIR/RO** , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.137 de 03 de julho 2013, bem como, em seu Regimento Interno, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de março de 2023, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo:

- Local: Aplicativo Zoom

- Data: 21 de março de 2023

- Hora de início: 9h

- Duração da Reunião: 27min50s

- Registro da Reunião: Marines Maciel Paixão Silva

- Ofício de Convocação: Ofício nº 1239/2023/SEAS-CEPIR (0036553585)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Antônio de Jesus Sousa Miranda

- Conselheiros(as) Presentes:

Governamentais:

SEAGRI: Arnaldo André de Brito, Suplente; **SEDUC:** Francinete Pereira da Silva, Titular; **SEJUS:** Fábio Recalde, titular; **PGE**: Paulo Adriano da Silva

Sociedade Civil:

CRIC: Antonio de Jesus Sousa Miranda, Titular; **FECARON:** Elias Fernando Ribeiro, Titular; **ARCA:** Carlos Roneli da Cunha Santana, Suplente; **KANINDÉ:** Edjales Benício de Brito, Suplente; **LIJICAD:** Zélio Rezende Rodrigues, Suplente; **SINTERO:** Sandro Luiz Ascuy de Oliveira, Titular; **SINDUR:** Luzanira Moraes de Souza, Titular.

3 - CONVIDADOS: Laura de Sousa Costa Passos - SEAS

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	**Descrição:**	**Assistir na gravação:**
1	PPA 2024-2027;	1min37s

2	Outras deliberações e informes.	21min35

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e um dias do mês de março de 2023, às nove horas, por meio do aplicativo Zoom, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da igualdade Racial, que contou com a presença dos conselheiros descritos no item 2, que deliberaram sobre a pauta descrita no item 4. A reunião foi conduzida pelo presidente Antônio Miranda, que cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos do dia, solicitando que a assessora Marines Maciel conferisse o quórum e que fizesse a leitura da pauta do dia. Feito isso, o presidente explica que as audiências públicas para construção do plano plurianual que estão acontecendo em todo estado de Rondônia, com propostas que estão sendo discutidas e elaboradas para os próximos quatro anos, sendo que serão realizada em dez polos, visando alcançar os 52 municípios. Falou que tem se mobilizado, convocando as pessoas ligadas a cultura, cultura afro-brasileira e promoção da igualdade racial. Reafirmou que as audiências públicas, são momentos em que os gestores públicos escutam as necessidades da sociedade com a finalidade de fazer um diagnóstico das reais condições e, com isso, poder elaborar um Plano Plurianual de implantação de políticas mais condizentes com as demandas do povo. Que no polo de Porto Velho, será realizada no dia 30 de março de 2023, Escola E.E.E.M. Major Guapindaia, no bairro São João Bosco, com abertura dos portões ás 13 horas e a abertura do evento será as 15 horas, com dinâmicas, e as 17 horas a plenária para fechamento. Serão deliberado doze temas para debates, como saúde, educação, assistência social, segurança pública, desenvolvimento ambiental; agro negocio; turismo; cultura; laser; esporte; infraestrutura; logística; desenvolvimento econômico; indústria e comercio. Em seguida consultou os conselheiros sobre quais seguimentos iriam participar, ficando distribuídos da seguinte forma: Segurança Pública: Antônio de Jesus Sousa Miranda e Fábio Recalde; Cultura e Lazer: Elias Fernando Ribeiro e Anne Pablicia Barbosa Nunes Mamedes; Desenvolvimento Ambiental: Carlos Roneli da Cunha Santana; Saúde: Arnaldo André de Brito,; Educação: Francinete Pereira da Silva; Esporte: Igor Albuquerque de Novaes. Com a palavra o conselheiro Paulo da PGE, explicou que a parte procedimental do PPA é uma exigência eletiva da sociedade, é constitucional e por isso, a realização das audiências públicas é conduzida pela SEPOG. A casa civil fica responsável por encaminhar as secretarias, autarquias e fundações. As sugestões da sociedade e o retorno do PPA anterior pelo que acompanhei não houve tanto resultados a partir das manifestações da sociedade. Foi algo mais proforma. Disse que falava como cidadão e não como procurador, e que gostaria que tivesse uma abertura maior para a sociedade, como está no segundo governo, com uma equipe mais madura mais experiente acredita que vai haver uma receptividade maior. Falou que de qualquer modo, é interessante adotar uma postura além dessa manifestação na audiência pública, fazer encaminhamentos formais diretamente para unidades e culturas, das ações educação se houver, direcioná-las diretamente ao IDEP, se houver fora da educação profissional direcionar diretamente a SEDUC, é importante para fazer acompanhamento. A partir do momento que propõe a uma audiência pública, essa proposta deixa de ser do Conselho passa a ser uma ideia dentro de um conjunto de ideias e não se tem governabilidade sobre isso, a partir do momento que encaminha diretamente para a unidade pode acompanhar a cobrar marcar reuniões com próprio gestor se for o caso. E um outro ponto , talvez fosse interessante alguma propositura no sentido de se instituir pesquisas científicas específicas, em relação ao objeto do Conselho, que tem a Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERO. A conselheira Francinete aproveita a fala do Dr. Paulo, e informa que está desenvolvendo uma pesquisa mais especificamente com as comunidades remanescentes Quilombola do Vale do Guaporé, que tem pensado em consultar a FAPERO para para inserir a sua pesquisa no seu banco de dado, para constar e aparecer que existe uma pesquisa com essas populações. Dr. Paulo achou interessante esse registro, e que a partir dele, pode trabalhar essa criação, com uma linha de pesquisa específica pra isso. E manter viva ano após ano, independentemente da gestão que esteja a frente, institucionalizar esse estudo , e a partir de lá inclusive, ver os seguimentos que apontou a segurança pública, educação, laser, esporte e cultura, pois os dados podem direcionar a uma só coleta de dados pode direcionar para várias políticas. Por fim, o presidente agradeceu a presença e colaboração de todos os presentes na reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	Descrição:
1	Representantes do CEPIR no PPA 2024/2027, por seguimento: Segurança Pública: Antonio de Jesus Sousa Miranda e Fábio Recalde; Cultura e Lazer: Elias Fernando Ribeiro e Anne Pablicia Barbosa Nunes Mamedes; Desenvolvimento Ambiental: Carlos Roneli da Cunha Santana; Saúde: Arnaldo André de Brito,; Educação: Francinete Pereira da Silva; Esporte: Igor Albuquerque de Novaes.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/4QHzYM7WrdbZPdP

Observação: *Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.*

ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA

Presidente do CEPIR/RO

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**, **Presidente**, em 09/08/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Morais de Souza**, **Usuário Externo**, em 11/08/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ ASCUY DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 11/08/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Fernando Ribeiro**, **Usuário Externo**, em 11/08/2023, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Edjales Benicio de Brito**, **Usuário Externo**, em 12/08/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Recalde**, **Gerente**, em 14/08/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO ANDRE DE BRITO**, **Assessor(a)**, em 14/08/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roneli da Cunha Santana**, **Usuário Externo**, em 14/08/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Zelio Rezende Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 14/08/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ADRIANO DA SILVA** , **Procurador Diretor**, em 28/08/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 29/08/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0037147215** e o código CRC **13C48269**.

Referência: Processo nº 0026.001515/2023-33 SEI nº 0037147215